



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 3 de Outubro de 2022 • Ano VI • Nº 3523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJFDQJMZMDQ0MZM0NUY4OU

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

Versam os autos sobre o processo licitatório adotado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, cujo objeto se refere sobre a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo van, 16 lugares (15 passageiros, 01 motorista), para transporte de alunos da rede municipal de ensino, bem como 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para atender a demanda das unidades escolares, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações na proposta de preços, conforme preconiza o artigo 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, assim redigido: “ **Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**”

A revogação se fundamenta, ainda, no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias.

Publica-se no Diário oficial do Município para ciência dos interessados.

Rio de Contas, 03 de outubro de 2022.

Geremias dos Santos Almeida
Pregoeiro Oficial